

PORTARIA UNIFEBE nº 03/2020

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

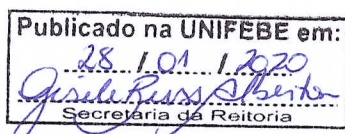
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, com os seguintes membros:

- I- Ademir Bernardino da Silva (Presidente);
- II- André Luiz Thieme;
- III- Jeisa Benevenuti;
- IV- Luzia de Miranda Meurer;
- V- Simoni Urnau Bonfiglio.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 44/19, de 27/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de janeiro de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora